



### SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Piraí.....	
Barra Mansa.....	
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci .....	1
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí .....	1
Itaguaí.....	
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé .....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	1
Mendes.....	
Mesquita.....	1
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul .....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Pirai .....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis .....	

Queimados .....	
Quissamã .....	
Resende .....	
Rio Bonito .....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores .....	
Rio das Ostras .....	
Rio de Janeiro .....	
Santa Maria Madalena .....	
Santo Antônio de Pádua .....	
São Fidélis .....	
São Francisco de Itabapoana .....	
São Gonçalo .....	
São João da Barra .....	1
São João de Meriti .....	
São José de Ubá .....	
São José do Vale do Rio Preto .....	
São Pedro d'Aldeia .....	
São Sebastião do Alto .....	
Sapucaia .....	
Saquarema .....	
Seropédica .....	
Silva Jardim .....	
Sumidouro .....	
Tanguá .....	
Teresópolis .....	
Trajano de Moraes .....	
Três Rios .....	
Valença .....	
Varre-Sai .....	
Vassouras .....	
Volta Redonda .....	1

### Município de Cambuci

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 260

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, **MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ART.1º - Anular os atos de nomeação e posse dos servidores admitidos no período de 27/05/2020 a 31/12/2020, em desacordo com artigo 8º, IV, da Lei Complementar 173/2020, sendo eles:

I - Dalmara Henrique da Silva Ferraz; II - Deusângela da Silva dos Santos Gonçalves; III - Éder Maciel; IV - Eliane Lessa da Mota; V - Jessica Mello Pires; VI - José Renato Gonçalves da Silva; VII - Lauane Souza Ribeiro; VIII - Ludimila Souza de Oliveira; IX - Mahira Hespanhol dos Santos; X - Mariliane Lopes Ribeiro; XI - Mayris Pinheiro Stelle Rangel; XII - Yasmin Basílio Araújo; XIII - Martineli Leal Rodrigues Ermandes; XIV - Amanda Almeida Mota da Silva; XV - Vinícius Azeredo da Silva; XVI - Meria de Rezende Cardoso Cunha; XVII - Arlete Franciscos Maia Goulart; XVIII - Clarice Braga da Silva; XIX - Genilza da Silva Andrade de Moraes; XX - Ayres Porto de Souza; XXI - Fabrício Gomes Barbosa; XXII - Graziela Ribeiro de Azevedo Rodrigues; XXIII - Thiago Paulo Lima;

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 22 de março de 2021.

Maxwell Vieiga Guimarães  
Prefeito Municipal de Cambuci

Id: 2307335

### Município de Itaboraí

#### PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PMI

Processo Administrativo nº 262/2021.

Considerando a VEDAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO expressamente descrita na cláusula décima sétima do contrato às fls. 142 (anexo VIII do Edital), em consonância ao Artigo 72, *in fine*, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a empresa adjudicada não executa de forma direta o serviço objeto constante no Item 1. do Edital às fls. 117, o que vem a ser corroborado com a própria proposta da licitante às fls.173 (subcontratação do Jornal O Dia);

Considerando a recomendação MPF/PRM/SG/GAB03/TSM N°02/2018, conforme parecer da PGH às fls.269;

Considerando a Súmula 473 do STF que estabelece o Poder de autotutela ao Administrador Público;

Considerando que o certame não foi homologado, fica ANULADO o Pregão Eletrônico nº 001/2021-PMI.

Para maiores informações : e-mail segov@itaborai.rj.gov.br

Itaboraí, 25 de março de 2021.

Diogo Cabral de Andrade - Secretário Municipal de Governo - Mat. PMI 44.717

Id: 2307380

### Município de Maricá

#### PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021**  
Objeto: Contratação de instituição financeira (banco) para prestação de serviços bancários afetos aos pagamentos da folha de pessoal, de

### Município de Mesquita

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/0564/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

Resta SUSPENSO por período indeterminado "SINE DIE" o Pregão Presencial Nº 03/2021, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão e fornecimento de insumos nas áreas de controle de acesso, conservação e manutenção, controle de documentos, condução de veículos automotores dentre outros de natureza contínua, com prestação dos serviços por intermédio da empresa contratada, compreendendo o gerenciamento e execução de atividades e serviços, bem como a manutenção de toda infraestrutura básica e demais ações previstas nos termos do Termo de Referência. A presente contratação inclui o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, uniformes, matérias de manutenção predial e EPI's, de acordo com a natureza do serviço prestado, com o fim de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governação.

Monica Narciso  
Pregoeira

Id: 2307432

### Município de São João da Barra

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4756/2020 HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, conforme parecer da Procuradoria deste município e sendo a li-

citação em voga conveniente ao interesse público, homologo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA C. M. MANOEL GRECY MENDONÇA - AZEITONA - 5º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, na qual foi vencedora a empresa **RVR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor de **R\$ 281.109,61** (duzentos e oitenta e um mil, cento e nove reais e sessenta e um centavos), adjudicando desde já ao vencedor o objeto da licitação.

São João da Barra, 10 de março de 2021.

**Daniel Pinheiro Caetano Damasceno**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Id: 2307396

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4757/2020 HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, conforme parecer da Procuradoria deste município e sendo a licitação em voga conveniente ao interesse público, homologo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA E. M. JÓAO DA SILVA RIBEIRO, EM PALACETE - 5º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, na qual foi vencedora a empresa **CONSTRUTORA SAN-JOANENSE EIRELI**, com o valor de **R\$ 304.660,69** (Trezentos e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Sessenta e Nove Centavos), adjudicando desde já ao vencedor o objeto da licitação.

São João da Barra, 10 de março de 2021.

**Daniel Pinheiro Caetano Damasceno**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Id: 2307397

### Município de Volta Redonda

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021/FMS/SMS/PMVR

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, torna público o Pregão Eletrônico nº 023/2021 - Processo nº 0582/2021 - Objeto:Aquisição de materiais biomédicos/hospitalares e mobiliário hospitalar para implantação de 30 leitos de UTI e UCI no Hospital Dr. Munir Raffai pertencente à Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Realização: 15/04/21 às 09:00 hs. - Divulgação: UASG: 926.850 EDITAL: www.portalvr.com/licitação/FMS e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3339-9623- Pregoeira: Shenise G. Q. de Azevedo

Id: 2307367

**Você precisa de um  
certificado digital?  
Que seja um da  
Imprensa Oficial.**

**Agende seu horário  
e receba seu certificado  
na hora!**

**A partir de:  
Pessoa Física R\$105  
Pessoa Jurídica R\$130**



**Certificado Digital**

**Descontos especiais para:  
ME; EPP/MEI; EIRELLI**

**Imprensa  
Oficial**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO